



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Folha 07  
Proc. 954/19  
Resp. [assinatura]

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 22 de outubro de 2019, aprovando o Projeto de Lei nº 363/2019, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 363/2019**

Altera a Lei nº 9.701, de 26 de agosto de 2019, modificando o seu respectivo prazo de "vacatio legis".

Art. 1º A Lei nº 9.701, de 26 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 19. Esta lei entra em vigor 97 (noventa e sete dias) após a data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, 22 OUT. 2019

[assinatura]  
Paulo Landim  
Presidente da CJLR

[assinatura]  
José Carlos Porsani

[assinatura]  
Lucas Grecco

Aprovado  
Araraquara, 22 OUT. 2019  
[assinatura]  
Presidente